



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Olinda/Campus Olinda/Divisão de Pesquisa e Extensão

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 012/2022 – IFPE – OLINDA
AÇÃO DE EXTENSÃO: “CORAL QUATRO CANTOS”
MODALIDADE: Ação de Extensão

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, informa que estarão abertas, no período de **20 a 22 de setembro de 2022**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para o “CORAL QUATRO CANTOS”.

1. DO CURSO

1.1. A atividade será ofertada no formato presencial, gratuitamente, semanalmente. O Coral tem como objetivo: criar um ambiente propício à prática de canto coral; possibilitar a socialização entre os pares, desenvolvendo um clima de maior harmonia; despertar a desenvoltura e presença de palco entre os integrantes; aprender canções que possam ser apresentadas dentro e fora do Campus; oportunizar a melhoria da qualidade de voz aos integrantes do grupo.

1.2. Período: **27 de setembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023** .

1.3. Dias e Horário: **Terças-feiras 12h às 13h30** .

1.4. Carga Horária: **21h**

1.5. Local: **IFPE - Campus Olinda**

1.6. Conteúdo Programático: **Apresentação e ensaio de um repertório popular e regional. Técnica de higiene vocal.**

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Número de vagas: **30 (trinta)**

2.2. Público-alvo: **Comunidade interna e externa.**

2.3. Pré-requisitos:

a) Ter concluído o Ensino Médio (comprovado na inscrição com Histórico e Certificado do Ensino Médio regular, Ensino Técnico Subsequente, EJA ou da Educação Superior, se houver. Todos com frente e verso legíveis;

b) Estudantes do Campus Olinda não poderão estar matriculados em disciplinas ofertadas no dia e horário de realização do curso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão disponíveis a partir das **08h do dia 20/09/2022, até às 23h59min do dia**

22/09/2022, e serão realizadas exclusivamente, através do [formulário online](#).

3.2. Ao efetuar a inscrição o (a) candidato (a) receberá, em tela, a confirmação do envio do formulário eletrônico, assim como receberá, via e-mail, uma cópia do formulário enviado com os dados fornecidos. Esses são os modos de confirmação da inscrição. O IFPE Campus Olinda não se responsabiliza pelo não recebimento.

3.3. Será desclassificado o (a) candidato(a) que anexar documentação ilegível, incompleta ou que não esteja dentro dos critérios.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1. Para o preenchimento das vagas será utilizado o critério de ordem de inscrição dos (as) candidatos (as), limitado ao número de vagas: 30 (trinta).

4.2. As inscrições continuarão sendo aceitas mesmo após o preenchimento das vagas do curso, para fins estatísticos.

4.3. O número excedente de candidatos (as) inscritos (as) não obriga ao IFPE Campus Olinda a oferecer turmas extras e não garante vaga em eventuais novas ofertas.

4.4. A relação dos(as) classificados (as) será publicada, até o dia 26/09/2022, no [site do IFPE – Campus Olinda](#).

4.5 Em caso de falta na primeira aula, o IFPE Campus Olinda, classificará outros (as) candidatos (as), por telefone ou correio eletrônico (e-mail), seguindo a ordem de inscrição.

5. MATRÍCULA

5.1. Estará matriculado(a) no curso o (a) candidato (a) cujo nome conste na relação publicada no site do IFPE – Campus Olinda.

5.2. Os (As) estudantes matriculados (as) deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do IFPE – Campus Olinda.

6. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

6.1. A avaliação será através do acompanhamento das atividades realizadas semanalmente nos dias de ensaio, observando como o grupo se desenvolve, principalmente no tocante às apresentações.

6.2 Frequência mínima de 75%;

6.3 Terá direito ao certificado o (a) estudante que atender aos itens 6.1 e 6.2.

7. CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 20/09/2022.

Período de inscrição: de 20/09/2022 a 22/09/2022.

Divulgação dos candidatos selecionados: 26/09/2022.

Início das aulas: 27/09/2022.

Previsão de término das aulas: 03/01/2023.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no [site do IFPE – Campus Olinda](#), todos os documentos referentes ao processo seletivo simplificado;

8.2 O IFPE Campus Olinda poderá solicitar a qualquer momento documentos com objetivo de

complementar as informações fornecidas no ato da inscrição;

8.3 A inexatidão das informações fornecidas no ato da inscrição ou posteriormente, anularão todos os atos decorrentes da sua inscrição;

8.4 A DPEX não se responsabiliza por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência da inexatidão ou insuficiência das informações prestadas.

8.5 A inscrição do (a) candidato (a) implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFPE Campus Olinda, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela DPEX – Divisão de Pesquisa, Extensão e Inovação do Campus Olinda.

Olinda, 13 de setembro de 2022.

LUCIANA DOS SANTOS TAVARES

DIRETORA GERAL DO IFPE – CAMPUS OLINDA



Documento assinado eletronicamente por **Luciana dos Santos Tavares, Diretor(a)-Geral**, em 15/09/2022, às 12:29, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0312587** e o código CRC **9BF391C8**.